



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 04/2026- NUDEP/PROGEPE

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicanálise, Subjetividades e Cultura do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas, constantes do anexo I deste edital.

1. DAS VAGAS

A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo I deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá abrir processo no SEI: Pessoal 66 - Inscrição de Servidores em Especialização *lato sensu*, inserir a documentação listada adiante e encaminhar o processo para o NUDEP-PROGEPE dentro do prazo de inscrição:

- I- o documento Pessoal 66.01- Solicitação de inscrição especialização *lato sensu*;
- II- o documento Pessoal 66.02 – Autorização Chefia - Inscrição *lato sensu*;
- III- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;
- IV- cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição, com data de ingresso na UFJF;
- V - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;
- VI - cópia simples do documento de identidade;
- VII - cópia simples do CPF;
- VIII - cópia simples da certidão de nascimento ou Casamento;
- IX- Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma, ou atestado de que a conclusão da graduação na qual conste a data prevista para a colação de grau;
- X- cópia do *Currículo Lattes* (PlataformaLattesCNPq) ou do Currículo simples em que relate experiência profissional;
- XI - Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- XII - Comprovante de residência recente.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES

3.1 Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, na seguinte ordem:

- I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;
- II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;
- III - Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
- Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
- IV - Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação; e
- V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- VI - Em caso de empate, terá precedência o candidato mais idoso

3.2. Os servidores classificados pela PROGEPE serão submetidos ao processo seletivo do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas, conforme informações constantes no link adiante:

<https://www.instagram.com/pospsicanaliseufjf/>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização.

4.2 A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pelas Coordenações dos cursos e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor. Outras informações poderão ser obtidas pelos e-mails constantes na tabela do anexo I.

4.3 A divulgação do Resultado Final ocorrerá no dia 31/07/2026 e ficará disponível no link adiante: <https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/pos-graduacao-lato-sensu/>

Juiz de Fora, 09 de julho de 2026.

WARLESON PERES

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

ANEXO I – CRONOGRAMA

Curso de Especialização	Unidade	Coordenador(a)	E-mail	Data Início das aulas	Término das aulas	Nº de Vagas	Duração do curso	Público-Alvo	Inscrições
Especialização em Psicanálise, Subjetividades e Cultura	Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas	Profª Drª Alinne Nogueira Silva Coppus	posgraduacaopsicanaliseufjf@gmail.com	agosto de 2026	outubro de 2027	Até 5	15 meses	Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) e Docentes	Do dia 09/07/2026 até o dia 19/07/2026

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , SIAPE , lotado (a) no (a) ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso , em conformidade com o Artigo 20, Inciso I da Resolução nº. 26/2018, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a:

I - fornecer o documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado até 30 (trinta) dias após a conclusão ao Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas – NUDEP;

II - sempre que necessário apresentar demais informações e os documentos solicitados pelo NUDEP;

III - manter-me em efetivo exercício, prestando serviços à UFJF, no período de duração do referido curso;

IV - não desistir ou evadir do curso, após o seu início;

V - concluir o curso.

Sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer programas de qualificação no âmbito da PROGEPE pelo período de 02 (dois) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora de de 2026.

Assinatura do (a) servidor (a)